



SOCIEDADE

Ministro Flávio Dino, do STF, autoriza o governo federal a pagar os valores para os afetados pelo vírus. Decisão do magistrado atende a pedido da AGU, que acionou a Corte para garantir segurança jurídica aos pagamentos

Indenização e pensão para vítimas do zika

» LUANA PATRIOLINO

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou, ontem, que o governo federal pague pensão vitalícia e indenização para todas as vítimas da síndrome congênita do vírus da zika — transmitido pela picada do mosquito *Aedes aegypti*. A decisão atende a um pedido da Advocacia-Geral da União (AGU) — que acionou a Corte para garantir segurança jurídica aos pagamentos.

Dino também deu um prazo até 31 de março de 2026 para que o custo seja incluído no Orçamento e nas regras de responsabilidade fiscal. Ele é o relator de um mandado de segurança apresentado pela família de uma criança com essa condição. Segundo lei aprovada no início de julho no Congresso Nacional, deve ser garantida às pessoas com deficiência permanente decorrente da síndrome congênita associada ao zika vírus uma indenização de R\$ 50 mil, além de uma pensão especial vitalícia mensal, de valor equivalente ao maior benefício do Regime Geral de Previdência Social.

“A prioridade absoluta e a proteção integral impõem que o interesse das crianças e adolescentes prevaleça em situações de conflito normativo, especialmente quando se trata de assegurar prestações de natureza alimentar e assistencial, cuja ausência compromete a subsistência digna e o pleno desenvolvimento dessas pessoas”, escreveu o ministro na decisão.

Segundo o Ministério da Saúde, entre 2015 e 2017, período da epidemia de zika no Brasil, foram registrados 4.595 casos de microcefalia em recém-nascidos. No total, na última década, mais de 4.500 crianças nasceram com a condição por causa da picada do inseto.

A gestante infectada pode transmitir o vírus e desenvolver alterações do sistema nervoso central e outras complicações neurológicas no bebê. Essas crianças tendem a ter uma ampla gama de deficiências intelectuais, físicas e sensoriais, que duram por toda a vida.

“Trata-se de quadro de vulnerabilidade social e de saúde pública sem precedentes, resultante de surto que atingiu um conjunto delimitado de mães, marcadamente em determinadas regiões do país, e para o qual, até o presente momento, inexistia explicação científica incontroversa. Nessa conjuntura, o Poder Judiciário pode e deve assegurar a concretização desses direitos”, argumentou Dino.

Gustavo Moreno/STF



Geraldo Magela/Agência Senado



Mães de filhos com zika se mobilizaram pela indenização e pensão



Trata-se de quadro de vulnerabilidade social e de saúde pública sem precedentes, resultante de surto que atingiu um conjunto delimitado de mães, marcadamente em determinadas regiões do país, e para o qual, até o presente momento, inexistia explicação científica incontroversa. Nessa conjuntura, o Poder Judiciário pode e deve assegurar a concretização desses direitos”

Flávio Dino, ministro do STF

Veto

Antes da decisão do ministro do STF, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva havia vetado um projeto semelhante do Congresso por não obedecer nem à Lei de Responsabilidade Fiscal nem à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025. Segundo o Planalto, faltava “apresentação de estimativa do impacto orçamentário financeiro correspondente e previsão de fonte orçamentária e financeira necessária à realização da despesa ou previsão da correspondente transferência de recursos financeiros necessários ao seu custeio.”

Com a nova proposta aprovada, a AGU buscou o aval do STF para que o governo federal não fosse responsabilizado por gastos adicionais fora do plano

R\$ 50 MIL

Valor da indenização, em parcela única

plurianual e garantir o pagamento integral às crianças. De acordo com o advogado-geral da União, Jorge Messias, a ação enviada ao STF foi autorizada pelo presidente Lula.

“A União, honrando seu compromisso constitucional para com os direitos das pessoas com deficiência, bem como em cumprimento à decisão liminar proferida em 16.05.2025, promoverá os meios necessários à concretização dos direitos insculpidos na Lei nº 15.156/2025. Todavia, a efetiva concessão dos auxílios financeiros previstos no diploma legal, conforme sedimentado na jurisprudência desse STF, exige a superação dos óbices impostos pelas normas de responsabilidade fiscal”, diz trecho da manifestação da AGU.

Prêmio de incentivo à educação pública

» VICTOR CORREIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou, ontem, da entrega do primeiro Prêmio MEC da Educação Brasileira, iniciativa criada pelo Ministério da Educação para incentivar os melhores desempenhos em indicadores da educação. No total, 116 estados, municípios, escolas públicas e estudantes receberam troféus e valores de até R\$ 500 mil. A solenidade ocorreu no Salão Nobre do Palácio do Planalto, com ministros, governadores e professores representantes das escolas.

Lula chamou de “Oscar da Educação” e disse que não é fácil criar uma premiação do tipo em um país que nunca priorizou o ensino. “Nós resolvemos mudar a regra do jogo. Para isso, é preciso convencer a sociedade, o Congresso Nacional, o próprio governo de que não é possível fazer educação de graça. Educação custa. Tem que ter infraestrutura, laboratório”, afirmou. O petista citou programas de sua gestão, como o Pé-de-Meia, voltado a reduzir a evasão escolar, e a entrega de 785 Institutos Federais até o fim do mandato, em 2026. Ele destacou também que é preciso combater a desigualdade no acesso

à educação. “Todos têm que ter oportunidade, e cabe ao Estado garantir que o filho do mais pobre possa disputar uma vaga na universidade com o filho do mais rico”, frisou o chefe do Executivo. O presidente cumprimentou e tirou fotos com os premiados durante a solenidade.

Ao abrir seu discurso, o ministro da Educação, Camilo Santana, reconheceu que o desempenho do país nesse setor está longe do ideal. “Apesar de a gente ter melhorado, o último Censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) mostrou que 66 milhões de brasileiros não concluíram o ensino básico neste país, quase um terço da população. Está aí o desafio. O mínimo que uma nação tem de garantir a seus filhos é a conclusão do ensino básico”, declarou Camilo.

Ele afirmou ainda que a intenção do prêmio não é promover a competição entre os estados e municípios, mas, sim, reconhecer os esforços e promover um avanço na qualidade do ensino. “A única forma que a gente tem de dar oportunidade para as pessoas, não tem outro caminho, é através da educação. Ela garante oportunidade para todos”, acrescentou.

Ao todo, 116 estados, municípios,

A premiação		
Veja as categorias do Prêmio MEC da Educação Básica		
• Ao todo, foram entregues 62 prêmios para estados, municípios e escolas, e 54 prêmios para estudantes.	um estado com base no Ideb 2023. Estado vencedor: Ceará	e tablets a 54 estudantes com as melhores notas na redação, dois por estado. Estado vencedor: Ceará
• Educação Infantil – cinco municípios, um por região, com base na taxa de cobertura em creches de acordo com o Censo 2022 (IBGE).	• Anos Finais do Ensino Fundamental – cinco escolas e cinco municípios, um por região, e um estado, com base no Ideb 2023. Estado vencedor: Ceará	• Educação em Tempo Integral – cinco municípios, um por região, para cada categoria incluindo Pré-escola, Anos Iniciais e Anos Finais (totalizando 15), e um estado para o ensino médio com base no percentual de matrículas de pretos e pardos em tempo integral. Estado vencedor: Pernambuco
• Alfabetização – cinco escolas e cinco municípios, um por região, e um estado com base no percentual de Avaliação de Alfabetização 2024. Estado vencedor: Ceará	• Ensino Médio – cinco escolas e cinco municípios, um por região, e um estado, com base no Ideb 2023. Estado vencedor: Goiás	• Educação Profissional e Tecnológica – um estado, com base no maior percentual de matrículas de pretos e pardos no ensino médio integrado à EPT. Estado vencedor: Piauí
• Anos Iniciais do Ensino Fundamental – cinco escolas e cinco municípios, um por região, e	• Enem – estado com maior percentual de participação dos estudantes concluintes da rede pública; e medalhas, smartphones	

escolas e estudantes foram premiados pelo MEC, como forma de incentivo pelo desempenho na educação pública. As oito categorias usaram como base indicadores oficiais como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o Censo Escolar, a Avaliação da Alfabetização e o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Sobre o último, cuja nota é usada no acesso ao ensino superior, o governo premiou 54 alunos pelo

alto desempenho na redação. Eles receberam, além de medalhas, smartphones e tablets doados pela Receita Federal.

Para estados, municípios e escolas, os valores por categoria são R\$ 500 mil, R\$ 300 mil e R\$ 100 mil, respectivamente. O dinheiro deve ser usado para melhorias da infraestrutura escolar e valorização dos profissionais de ensino, entre outros investimentos na educação.

Participaram da cerimônia os governadores de estados premiados: Rafael Fontelles (Piauí), Elmano de Freitas (Ceará) e Raquel Lyra (Pernambuco). Goiás, também vencedor do prêmio, foi representado pela secretária estadual de Educação Fátima Gavioli. Ceará foi o estado mais premiado, vencendo em quatro categorias. Pernambuco, Goiás e Piauí foram agraciados em uma categoria, cada.